

## Re: Re: Re: Protocolo nº 262/2024 - PLC (Permuta de |móveis) - Of. 10/1283-SE MAD/DGD/VS -



**De** Vinicius Scheva <viniciusscheva@novohamburgo.rs.gov.br>  
**Para** Apoio Legislativo <proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br>  
**Cópia** Diretoria de Gestao Documental <dgd@novohamburgo.rs.gov.br>, Camila Jeana Kunz <camila-kunz@camaranh.rs.gov.br>  
**Data** 22/04/2024 15:41  
**Prioridade** Normal



Matrículas Anexo PL 10 1283.pdf (~3,5 MB)

Boa tarde, Artêmio

À luz da pendência apontada atinente ao Projeto de Lei Complementar objeto do ofício 10/1283, cujo protocolo nº 262/2024, encaminhamos-lhes, em anexo, respectivas matrículas dos imóveis, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Vinícius Scheva  
Diretoria de Gestão Documental  
Secretaria Municipal de Administração  
Ramal 9125

Em 18/04/2024 às 14:51 horas, "Vinícius Scheva" <viniciusscheva@novohamburgo.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Em conversa com o setor de Patrimônio/PMNH, restamos informados de que ambas as matrículas estarão disponíveis segunda-feira vindoura, dia 22/04/2024, modo que tão logo ditos documentos nos sejam entregues, faremos o encaminhamento à esta nobre Casa.

Atenciosamente,

Vinícius Scheva  
Diretoria de Gestão Documental  
Secretaria Municipal de Administração  
Ramal 9125

Em 18/04/2024 às 13:15 horas, "Apoio Legislativo" <[proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br](mailto:proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Seguimos no aguardo da documentação necessária, para só então fazermos a regular tramitação do referido projeto para leitura no Expediente.

Atenciosamente,

--

Artêmio A. Friedrich

SETOR DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO-RS

e-mail: [proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br](mailto:proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br)

Em 15/04/2024 16:57, Vinicius Scheva escreveu:

Boa tarde, Artêmio

Manifestamos ciência acerca do lapso apontado, ao passo em que encaminhamos respectiva demanda ao setor de Patrimônio/PMNH para as devidas providências.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinícius Scheva

Diretoria de Gestão Documental

Secretaria Municipal de Administração

Ramal 9125

Em 15/04/2024 às 15:32 horas, "Apoio Legislativo" <[proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br](mailto:proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Tendo em vista recebimento de documentação (**Of. 10/1283-SEMAD/DGD/VS**) referente a Projeto de Lei Complementar que autoriza permuta de imóveis, com Protocolo nº 262/2024 na data de hoje, faz-se necessário apontar que não foram encaminhadas cópias das matrículas dos respectivos imóveis citados no Projeto e respectivos Anexos (matrícula 15.943 e matrícula 18.967).

Solicitamos providências para encaminhamento dos referidos documentos, necessários para que possamos dar sequência na tramitação do projeto proposto.

No aguardo de vossas providências, ficamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

Artêmio A. Friedrich

SETOR DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO-RS

e-mail: [proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br](mailto:proposicao-apoioleg@camaranh.rs.gov.br)



GF 265470

## República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO  
**CLARI BARRETA BRENNER**  
Oficiala

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo é proprietária de um chalé de madeira e do respectivo terreno, com a área de 649,44 metros quadrados, confrontando ao norte, onde mede 13,20 metros com a rua Cristovão Colombo, ao sul a mesma largura, onde entesta com propriedade de Gustavo Meditsch e Alvicio Lenhardt, dividindo-se no lado oeste com dita de Dario Antonio da Silva, com 49,00 metros, e no lado leste com terras de A. Selbach e Cia. Ltda., ou de quem de direito, com 49,50 metros, transcrita sob nº 18.967, do livro 3 O, em 09 de dezembro de 1959.

O referido é verdade e dou fé.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Clari Barreta Brenner - Oficiala  
  
\_\_\_\_\_  
Tatiane Maitê Acker de Souza - Escrevente

Emolumentos: R\$ 31,30

Certidão 1 página: R\$ 12,20 (0396.03.1900001.86396 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0396.03.1900001.86395 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0396.01.2300001.03554 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097683 53 2024 00031387 89**



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 3

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0015493-12



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

F Novo Hamburgo, 25 de janeiro de 19 80 1 15.493

FLS.

MATRÍCULA

**IMÓVEL :** Uma casa de madeira, sob nº 233, da Rua Cristovão Colombo, na Vila Rosa, e c respectivo terreno, medindo 13,20 metros de largura, de frente por 49 metros de comprimento, de frente a fundos; confrontando ao norte, com a rua Cristovão Colombo, onde faz frente; ao sul, com a Av. Engenheiro Luiz Rau ao leste com propriedade que é ou foi da Firma Berlitz, Selbach & Cia Ltda; e, ao oeste, com terrenos da mesma Firma Berlitz, Selbach & cia Ltda.

**PROPRIETÁRIA:** Rosalinda Maria Frautz Mielke, brasileira, viúva, industriária, inscrita no CPF sob nº 073.077.480-53, residente e domiciliada na Rua Cristovão Colombo, nº233, Vila Rosa, nesta cidade.

**PROCEDÊNCIA:** Transcrição nº 33.552, do livro 3-AC, datada em 10.01.1968.

Data supra. O Oficial: *Clari Barreta Brenner*

R 1- 15.493- EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU:

**DEVEDORA:** Rosalinda Maria Frautz Mielke, acima qualificada.

**CREDEDOR :** Banco do Estado do Rio Grande do Sul -- S/A., instituição financeira pública não federal, com sede em Porto Alegre, na Rua Capitão Montanha, nº 177, inscrita no CGC sob nº 92.702.067/005317.

**FORMA DE TÍTULO:** contrato particular de hipoteca firmado em 08 de janeiro de 1980.

**VALOR:** cr\$ 119.518,35; equivalente a 245,00000 -- UPCs.

**PRAZO:** será pago em 34 amortizações trimestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 07 de outubro de 1981.

**JUROS:** à taxa de 10% ao ano; taxa efetiva de 10,382% ao ano.

O débito que originou o presente registro está sujeito à correção monetária.

**OBSERVAÇÃO:** A hipoteca abrange o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões ou benfeitorias existentes ou que vierem a ser feitas no imóvel.

Data supra. O Oficial: *Clari Barreta Brenner*. I.Prot. nº: 31.831.

AV 2- 15.493- CAUÇÃO:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior - - - - -

CNM: 097683.2.0015493-12



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, 25 de janeiro de 1980

FLS.

MATRÍCULA

1

15.493

VERSO

Cumprindo o disposto na Cláusula 9<sup>a</sup> do Contrato - de Modificação e Ratificação de outro de Empréstimo, que assinou em 20 de dezembro de 1977, com o Banco Nacional da Habitação, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, dá ao mesmo, em caução seus direitos creditórios, proveniente da hipoteca objeto do R 1- 15.493 do livro nº2.  
 Dara supra. O Oficial: *Orsiun* *M/1373*  
 I.Prot. nº: 31.831.

AV 3- 15.493 - De conformidade com documento particular, firmado em 13 de junho de 1988, pela Caixa Econômica Federal, fica cancelada a AV 2- 15.493, em virtude de quitação.  
 Novo Hamburgo, 21 de julho de 1988. *J/14266*  
 O Oficial: *[Assinatura]*  
 V. Prot. nº: 109.525.

AV 4- 15.493 - De conformidade com documento particular, firmado em 31 de maio de 1988, pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., fica cancelado o R 1- 15.493, - em virtude de quitação.  
 Novo Hamburgo, 21 de julho de 1988. *J/14266*  
 O Oficial: *[Assinatura]*  
 V. Prot. nº: 109.524.

AV 5- 15.493 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 09768.2.0015493-77.

Novo Hamburgo, 27 de dezembro de 2022.

Escrevente: *Gleamicus de Souza*  
 BP.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2000002.23817 = R\$4,40..

R 6- 15.493 - PARTILHA - LEGÍTIMA:

TRANSMITENTE: A herança de Rosalinda Maria Frantz Mielke.

ADQUIRENTE: André Mielke, brasileiro, funcionário público municipal aposentado, solteiro, filho de Léo Rubem Mielke e Rosalinda Maria Frantz Mielke, inscrito no CPF sob nº 408.072.660-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Cristóvão Colombo, nº 233, Bairro Vila Rosa, representado neste ato por Carlos Eduardo Novakoski Mielke, adiante qualificado, ao qual coube por legítima o quinhão ideal de 0,25 do imóvel objeto.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de partilha "causa mortis" e de doação, lavrada em 29 de novembro de 2022, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo (Livro nº 307 Contratos, fl. 40, nº 40627).

VALOR: R\$190.137,50.

Novo Hamburgo, 27 de dezembro de 2022.

Escrevente: *Gleamicus de Souza*

CONTINUA NA FL.

2

Continua na próxima página - - - - -

